



São Paulo, 15 de Abril de 2016

GRUPO ULTRA SÃO PAULO - SP

A/C.: HUMBERTO

Proposta no. ASF 784.04.16 SSC

REF.:EXECUÇÃO OBRA CIVIL - DIRETORIA ULTRA CARGO 4º ANDAR

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas práticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto Técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

**Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230**



SERVIÇOS Á EXECUTAR

- Adequação de Layout conforme projeto enviado;
- Adequação de Forro conforme layout enviado ; "Mineral"
- Adequação de drenagem de ar condicionado ;
- Abertura e fechamento de forros conforme necessidade de toda a infra-estrutura ;
- Acompanhamento *Full Time* da instalação de Ar Condicionado;

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- Mão de obra;
- Ferramentas;
- EPIs;
- Todo material necessário ref a forro e pintura.

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

- Liberação de área;
- Ponto Elétrico;
- Ponto para drenagem;



PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte;
- Valor total da Instalação: R\$ 41.292,30 (Quarenta e um mil duzentos e noventa e dois reais, trinta centavos);
- Pagamento 40% de entrada e 60% após a conclusão do serviço;
- Prazo de entrega: A definir cronograma em conjunto com o cliente;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos para o Mês Abril de 2016;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional;

CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços trabalharão:

- Uniformizados;
- Portando crachás de identificação ASF;
- Cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS

É fundamental a integração de todas as atividades da parte de ar condicionado, que deverão estar de acordo com o cronograma desta obra, pois os trabalhos deverão ser executados de forma intercalada, ou seja, caso a parte de ar condicionado tenha qualquer dificuldade impactará diretamente na execução. Lembramos ainda que o local é de grande criticidade, pois trata-se de um ambiente de Diretoria, que permanecerão desempenhando suas atividades normalmente.

Esta Proposta contempla Recolhimento de ART, caso necessário.